



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PODER EXECUTIVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023/FMS  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023/FMS  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023/FMS**

**ATA 11**

**DÉCIMA PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO.**

**OBJETO:** A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM GINECOLOGIA, GINECOLOGIA (COLOCAÇÃO DE DIU), INFECTOLOGIA, NEUROPEDIATRIA E PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

Às sete horas e quarenta minutos do dia três do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município, designada pelo Decreto nº 102/2023, para os procedimentos inerentes ao julgamento da complementação de documentos solicitados na ata 09 do supramencionado edital. Abertos os trabalhos pela Presidente, Sra. Rosiane Prudêncio Mroczkoski, a mesma informou que a empresa RONSONI E HELUANY SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº 53.925.461/0001-31, enviou através de e-mail documentos a fim de complementar os já protocolados a este processo e descritos na ata 09 deste mesmo edital. Na ocasião estava ausente a representante legal da empresa. Deu-se sequência à análise dos documentos complementares enviados, momento em que se verificou que a empresa RONSONI E HELUANY SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº 53.925.461/0001-31, cumpriu rigorosamente as exigências editalícias. Desta forma, a empresa RONSONI E HELUANY SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº 53.925.461/0001-31 passa a estar credenciada para prestação serviços de atendimento em ginecologia (item 1) e serviços de atendimento em ginecologia para colocação de DIU (item 2). A empresa será cientificada desta decisão pelo diário oficial Eletrônico do Município de Sangão/SC - DOM/SC (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>) e sítio eletrônico oficial ([www.sangao.sc.gov.br](http://www.sangao.sc.gov.br)). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 07h50min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Presidente que dirigiu os trabalhos, pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações município de Sangão/SC. Sangão/SC, 03 de julho de 2024.

**ROSIANE PRUDÊNCIO MROCKOSKI**  
Presidente

**MATHEUS LUDTKE LAUFFER**  
Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PODER EXECUTIVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

MÁRCIO FLÁVIO RAMOS MOREIRA  
Membro

SUZANA LUIZ TIBÚRCIO  
Membro